

ATA SESSÃO CREDENCIAMENTO 001/2023.

Aos 08 de março de 2023, na sede da Amvale, a Comissão de Credenciamento do Convale deu abertura na análise da documentação relativa ao Processo de Credenciamento nº 001/2023, tendo por objeto “**credenciar Pessoa física ou Jurídica, inclusive empresa Individual, devidamente registrada no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo CONVALE, a partir de demanda de um dos municípios consorciados.**”

Iniciada a abertura dos envelopes, verificamos que as empresas/pessoas físicas abaixo apresentaram a documentação exigida, devendo serem declaradas habilitadas:

ORD	NOME	CPF OU CNPJ	DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
01	DARP SOLUÇÕES TÉCNICAS	37.857.306/0001-79	OK
02	TRIENG ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	48.406.396/0001-06	OK

As empresas/pessoas físicas abaixo, contudo, deixaram de apresentar os seguintes documentos, que impedem a sua habilitação:



Assessor Jurídico
CONVALE

ORD	NOME	CPF OU CNPJ	DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
01	DIAFIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	29.026.892/0001-81	Não apresentou os anexos ao edital preenchidos e assinado, faltando as declarações VII, VIII.
02	GUIMARÃES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	28.553.301/0001-61	Não apresentou os anexos ao edital preenchidos e assinado, faltando as declarações II, V, VI.
03	RAFAEL BARBOSA MILITÃO	013.185.926-90	Não apresentou diploma. Também não apresentou Certidão negativa de débitos municipais.
04	PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA	087.631.246-61	Não apresentou certidão negativa de débitos municipais. E não apresentou CRF FGTS.
05	EWERTON HENRIQUE DE SOUZA	100.815.246-33	Não apresentou CRF FGTS.

Consoante ao disposto no art. 123, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, por aplicação análoga, confere-se prazo improrrogável de 05 dias úteis para os interessados apresentarem as certidões pendentes e documentos pendentes, suspendendo esta sessão.



POLLYANA SILVA ANDRADE

PRESIDENTE - substituída pela membro da equipe de apoio, Vanessa Silva Faria



LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA

MEMBRO TITULAR

LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR
JURÍDICO CONVALE



Luiz Antonio Novais de Oliveira Jr.
OAB/MG nº 12345
Assessor Jurídico
CONVALE